



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE:

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DAS ATAS DAS ÚLTIMAS SESSÕES E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: "PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR AS ATAS COMO LIDAS? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- REQUERIMENTO Nº 138/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A POMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ SOLICITANDO MEDIDAS PARA REGULARIZAR A PROPAGANDA VOLANTE NO CENTRO DE NOSSA CIDADE;

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 002/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 003/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;

- MENSAGEM Nº 029/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 037/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, MEDIANTE OUTORGA ONEROSA, COM VISTAS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS EM BARRACA DA PRAIA DE ARPOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- MENSAGEM Nº 030/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 038/2019 – DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 138/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT) - REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A POMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ SOLICITANDO MEDIDAS PARA REGULARIZAR A PROPAGANDA VOLANTE NO CENTRO DE NOSSA CIDADE;

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 002/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

• PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 003/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA;

• PROJETO DE LEI Nº 036/2019 **(VOTAÇÃO COM AS EMENDAS)** – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“**Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

DO USO DA TRIBUNA LIVRE

PRESIDENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS PASSAREMOS PARA O TEMPO DA TRIBUNA LIVRE. NESTE MÊS TEMOS DOIS INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA TRIBUNA. CADA INSCRITO TERÁ O TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

- **1º INSCRITO: SR. JOSÉ CLEILSON RODRIGUES DA SILVA – APRESENTOU REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA NO DIA 16/10/2019;**
- **2º INSCRITO: SR. JOÃO DE SOUSA MARTINS – APRESENTOU REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA NO DIA 17/10/2019;**

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"
